Nota Oficial nº 3/2025

NOTA PÚBLICA SOBRE INADIMPLÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DO ENTE MUNICIPAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laje do Muriaé – PREV-LAJE vem, por meio deste, informar aos servidores ativos, aposentados e pensionistas sobre a situação das obrigações patronais do ente municipal junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A dívida previdenciária patronal da Prefeitura com o PREV-LAJE foi formalmente parcelada, conforme legislação vigente.

Contudo**, o pagamento das parcelas do referido parcelamento não está sendo realizado**, o que compromete o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Além disso, a Prefeitura continua inadimplente quanto ao repasse da contribuição patronal mensal, que é de sua responsabilidade legal.

Essa situação gera **preocupação quanto à sustentabilidade do RPPS**, uma vez que os valores devidos são essenciais para garantir a **continuidade do pagamento dos benefícios previdenciários** no presente e no futuro.

O PREV-LAJE reforça que vem adotando as medidas cabíveis para buscar a regularização dos repasses, prezando sempre pela transparência, responsabilidade e defesa dos direitos previdenciários dos servidores municipais.

Contamos com o apoio e atenção de todos, e continuaremos informando sobre quaisquer desdobramentos.

Dúvidas ou esclarecimentos:

Telefone: (22) 3829-2067

E-mail: prevlaje@gmail.com

Laje do Muriaé, 07 de agosto de 2025.

Maria do Socorro Arrais Mendes

Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

do Município de Laje do Muriaé – RJ